



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARECER AO PROJETO DE LEI N° 15/2024

**DISPÔE SOBRE A FIXAÇÃO DOS
SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-
PREFEITO E SECRETÁRIOS DO
MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ PARA O
MANDATO DE 2025 A 2028.**

OS VERADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ submetem à apreciação desta Colenda Câmara, Projeto de Lei nº. 15/2024 que dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, vice-prefeito e secretários do município de Carambeí, para o mandato de 2025 a 2028.

A proposição em análise veio acompanhada de impacto financeiro bem como declaração do ordenador de despesas.

Regularmente despachado para a leitura, o Projeto de Lei, vem à esta Comissão Permanente a que compete a análise, em conformidade com o artigo 38, V, do Regimento Interno desta Casa de Leis bem como a Lei Orgânica Municipal.

Por essas razões, a **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, manifesta-se pela **legalidade** do Projeto de Lei nº. 15/2024.

SALA DAS COMISSÕES, em 19 de março de 2024.

Diego J. Xavier de Macedo
Presidente

Sandro Marcelo de Oliveira
Membro

Paulo Sérgio Valenga
Membro